



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**

**ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA PRAIA DA VITÓRIA**

**Extrato de Contrato de Trabalho**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal – MAIL-S-DREAE/2024/6258, ao abrigo dos artigos 50.º e 51.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho (ECDRAA), assim como do artigo 25.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2017/A, de 11 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2021/A, de 19 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 6/2021/A, de 6 de maio (RCPD) foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, com o/a(s) docente(s) seguinte(s):

**Edgar Alexandre da Silva Marques**, grupo de recrutamento M20 – *Trompa do Ensino Artístico*, em horário de 4 horas letivas semanais, a partir de 23/09/2024 em regime de acumulação, até final do ano escolar, remunerado pelo índice 218 da escala indiciária da carreira docente anexa ao ECDRAA, a que corresponde o montante de €389,32 (trezentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), sujeitos aos descontos legalmente previstos;

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

*EBI da Praia da Vitória, 18 de dezembro de 2024.*

A Presidente do Conselho Executivo

  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA  
DA PRAIA DA VITÓRIA  
RUA PADRE DAMIÃO  
9100-519 PRAIA DA VITÓRIA

Maria Helena Maia Ávila